



Diário da Justiça

Nº 5687 ANO XLIII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 56 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA 01
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO 02
DEPARTAMENTO DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
CÂMARAS CÍVEIS
CÂMARAS CRIMINAIS
SEÇÃO DE PREPARO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA 02
ESCOLA DA MAGISTRATURA
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA 02
SECRETARIA 03
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
PROCESSO CÍVEL
PROCESSO CRIME
SERVIÇO DE PREPARO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL 03
CRIME 03
JUIZADOS ESPECIAIS

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL
CRIME 06
JUIZADOS ESPECIAIS 07

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO 07
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO 09

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL 09
JUSTIÇA DO TRABALHO 10
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
JUSTIÇA MILITAR 16
JUSTIÇA FEDERAL

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL 36
INTERIOR 37
DIVERSOS

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

1. Usar papel ofício branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
2. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
3. Utilizar fonte Times New Roman;
4. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
5. Evitar o uso de itálico e negrito;
6. Utilizar a entrelinha automática;
7. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
8. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
9. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00186

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão nº 8650 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob nº 40969/2000, resolve

NOMEAR

ANTONIO BATISTA NANUZZI, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Jandaia do Sul.

Curitiba, 25 de julho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00187

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 31333/99, resolve

NOMEAR

GILMAR FLORÊNCIO DOS SANTOS, em virtude de habilitação em concurso para exercer o cargo de Oficial de Justiça D4 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 25 de julho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00188

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão nº 8649 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no expediente protocolado sob nº 62543/99, resolve

NOMEAR

SIMONE CARNEIRO GOMES, em virtude de habilitação em concurso para exercer o cargo de Comissário de Vigilância da Infância e da Juventude D4 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa

Curitiba, 25 de julho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00189

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 72674/2000, resolve

NOMEAR

LAURO FUTRA e EVALDO RATOCHINSKI, para exercerem o cargo de Juiz de Paz e 1º Suplente, respectivamente, do Distrito de Patos Velhos da Comarca de Prudentópolis.

Curitiba, 25 de julho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00505

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73804/2000, resolve

CONCEDER

a SÉRGIO LUIZ CAMPESTRINI, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, licença para concorrer a cargo eletivo, a partir de 1º de julho de 2000, com fulcro no artigo 208, inciso X da Lei 6174/70 combinado com o disposto no artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/90

Curitiba, 25 de julho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00506

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76389/2000, resolve

CONCEDER

a CARLOS ALBERTO GIOVANETTI CAVALHEIRO, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 2000, a partir de 03 de julho de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 25 de julho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00507

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77322/2000, resolve

AUTORIZAR

CHRISTIAN SANT'ANA GAZIRI, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente símbolo 1-C, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 12 de julho de 2000.

Curitiba, 25 de julho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00508

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 78587/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 17 de julho de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a FERNANDA ENCARNACION DE AGUIAR MORA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, ficando-lhe

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. ACCÁCIO CAMBI Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor-Geral da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUERIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Patlucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmir Kessler Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Luiz César de Oliveira Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Newton Luz - Presidente Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve Des. Leonardo Lustosa Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Newton Luz - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Newton Luz - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve Des. Leonardo Lustosa Des. Luiz César de Oliveira Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Tadeu Costa Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Accácio Cambi - Vice - Presidente Des. Osiris Fontoura - Corregedor - Geral Des. Moacir Guimarães Des. Octávio Valeixo Des. Regina Afonso Portes Des. Leonardo Lustosa Des. Luiz César de Oliveira Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês, que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Clotário Portugal Neto Des. Vidal Coelho Des. Cyro Crema Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas. - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem Des. Angelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Darcy Nasser de Melo Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Octávio Valeixo Des. Dilmir Kessler Des. Sidney Mora Des. Wanderlei Resende Des. Leonardo Lustosa Des. Luiz César de Oliveira Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 262-7264 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIO MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MARCO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO DR. MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Feijó" - TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. ROSANA FACHIN "Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGERIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" - TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUR MARON FILHO DR. AFRMO KNOEHR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. JORGE MASSAD Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL DR. DULCE MARIA CECCONI - Presidente DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MARQUES CURY Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS DR. MARCO RAU - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO DR. TUR MARON FILHO DR. AFRMO KNOEHR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 3ª E 5ª TERÇAS-FEIRAS DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS DR. ROSANA FACHIN DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 4ª E 6ª QUARTAS-FEIRAS DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGERIO COELHO DR. JORGE MASSAD 4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES DR. COSTA BARROS DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MARQUES CURY

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. BONEJOS DEMCHUK - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECCONI DR. WALDOMIRO NAMUR DR. SÉRGIO ARENHART Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. ELI SOUZA - Presidente DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVANI LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DR. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLÉS MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS DR. ELI SOUZA - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLÉS MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES

3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS 3ª E 5ª TERÇAS-FEIRAS DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. SÉRGIO ARENHART

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS 4ª E 6ª QUARTAS-FEIRAS DR. ELI SOUZA - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLÉS MESSIAS DR. IDEVANI LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES

5º GRUPO - 5ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS 5ª E 7ª QUARTAS-FEIRAS DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES DR. COSTA BARROS DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MARQUES CURY Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS 6ª E 8ª QUARTAS-FEIRAS DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. JORGE MASSAD Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Miguel Sanches Neto Diretor Geral

Jeovahrley de Souza Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970 PABX: - (41) 352-2477 Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074 Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias). Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços Publicações

Centimetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Diário Oficial Atas do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....60,00 Semestral C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atas do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10

assegurado o direito de usufruir os dezoito (18) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 25 de julho de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 00509

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 74665/ 000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de julho de 2000, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a ROSSANA LINS AFFONSO DA COSTA, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 25 de julho de 2000. Sydney Ditttrich Zappa Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO E REVISÃO CONTRATUAL Nº 2/2000

CONTRATO: prestação de serviços de suporte para equipamentos HP.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 39792/95.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: HEWLETT - PACKARD BRASIL S.A.

OBJETO: prestação de serviços de suporte para equipamentos HP, realizados através da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos discriminados no Anexo II, ao custo mensal de R\$ 8.065,41 (oito mil e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

CUSTEIO DAS DESPESAS: a despesa inicial decorrente da execução do presente contrato ocorrerá a conta da dotação orçamentária do Tribunal de Justiça para o exercício de 1999, consignada ao elemento 3.3.90.39.13, conforme Nota de Empenho nº 3417, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro de sua Secretaria em data de 14/12/1999.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 25 de julho de 2000. JAIRO JOSÉ BARBOSA Diretor do Departamento do Patrimônio, em exercício

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA RELAÇÃO Nº

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2000

O Desembargador OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos de Processo Administrativo nº 2000.189-9 (protocolado sob nº 76.678/2000), faz saber a

MOACIR TORTATO, Escrivente Juramentado do Cartório de Paz e Anexos do Distrito e Comarca de Terra Roxa, que, tendo sido verificado o abandono de Cargo, fica convocado, pelo presente edital, a justificar seu afastamento, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da primeira publicação, ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de perda da delegação, com fundamento nos artigos 7º, V, letra "b" e artigo 23 do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça (Acórdão nº 7556/CM), combinado com o artigo 187, IV, letra "b" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado e na forma dos artigos 25, 26 e 27 do mencionado Regulamento.

Curitiba, 19 de julho de 2000.

Des. OSIRIS FONTOURA Corregedor-Geral da Justiça

Publique-se por dez (10) dias consecutivos

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 142/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, para efeitos de regulamentação da progressão funcional dos

servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em observância ao contido no artigo 6º, da Lei Estadual nº 11737, de 02 de junho de 1997, resolve:

I - ADITAR

ao Regulamento da Secretaria do Tribunal de Alçada os critérios para progressão anual dos funcionários efetivos assim fixados:

Art. 53. A elevação funcional do servidor efetivo na carreira dar-se-á por meio de progressão funcional.

Art. 54. A progressão funcional é a passagem do servidor de um nível para outro imediatamente subsequente dentro da mesma carreira, observado o estabelecido no Anexo II, da Lei Estadual nº 11737/97.

Art. 55. A progressão dar-se-á por antiguidade e merecimento.

§ 1º. A progressão por antiguidade é a passagem do servidor de um nível para o imediatamente subsequente, dentro da mesma carreira, desde que cumprido o interstício de 01 (um) ano de efetivo serviço no nível em que se encontrava.

§ 2º. A progressão por merecimento é a passagem do servidor de um nível para o imediatamente subsequente, dentro da mesma carreira, desde que atendido o parágrafo único do artigo 6º, da Lei Estadual nº 11737/97 e cumprido o interstício de 01 (um) ano de efetivo serviço no nível em que se encontrava.

Art. 56. Não poderá concorrer à progressão por antiguidade o servidor que:

I - tenha sofrido qualquer tipo de penalidade nos últimos 02 (dois) anos, ou

II - tenha usufruído licença para o trato de interesses particulares nos últimos 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O servidor submetido a processo disciplinar terá sobrestada a sua progressão até julgamento definitivo do processo, em caso de absolvição ou arquivamento da sindicância, poderá ser deferida a progressão com efeito retroativo.

Art. 57. Não poderá concorrer à progressão por merecimento o servidor que:

I - tenha sofrido qualquer tipo de penalidade nos últimos 03 (três) anos;

II - tenha usufruído licença para o trato de interesses particulares nos últimos 02 (dois) anos;

III - tenha faltado ao serviço sem causa justificada nos últimos 12 (doze) meses;

IV - tenha tido índice de absenteísmo superior a 180 (cento e oitenta) dias nos últimos 12 (doze) meses, compreendido neste item férias, faltas justificadas e todas as licenças exceto a contida no item III deste artigo.

V - tenha sido colocado à disposição da Secretaria do Tribunal de Alçada pelo superior hierárquico por mau desempenho das funções ou desinteresse no serviço nos últimos 12 (doze) meses, ou

VI - esteja em disponibilidade.

Parágrafo Único. O servidor submetido a processo disciplinar terá sobrestada a sua avaliação até julgamento definitivo do processo, em caso de absolvição ou arquivamento da sindicância, poderá ser deferida a progressão com efeito retroativo.

Art. 58. O funcionário para obter a progressão por merecimento será submetido a avaliação desempenho anual, onde serão apurados os requisitos de idoneidade moral, assiduidade, pontualidade, disciplina, eficiência e exercício de cargo de direção e/ou designação de chefia, observado o contido no artigo anterior.

Parágrafo Único. A obtenção dos fatores mencionados serão efetivados pelo Diretor do Departamento Administrativo, que será acompanhado do Diretor do Departamento, Chefe da Divisão ou Coordenador do Centro em que estiver lotado o servidor, com exceção dos lotados nos gabinetes de Juizes que serão por estes avaliados.


Art. 59. O procedimento da progressão funcional dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria fica a cargo do Departamento Administrativo.

Art. 60. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal, na forma da legislação vigente.

II - ALTERAR

o Regulamento da Secretaria deste Tribunal, no art. 54 que passará a vigorar como art. 61, com a mesma redação.

Curitiba, 25 de julho de 2000.


Celso Rotoli de Macedo
Presidente

SECRETARIA

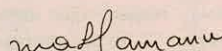
ORDEM DE SERVIÇO Nº 324/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80463/2000, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 24, as férias legais alusivas ao exercício de 1998, de **Mary Hilda de Souza**, matrícula nº 5419, Oficial Judiciário nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 314/2000, assegurando-lhe o direito de usufruir 8 (oito) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 25 de julho de 2000.


Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80504/2000, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 24, a licença especial concedida a **Iracema Rosa de Oliveira**, matrícula nº 5322, Copeiro nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedida pela Ordem de Serviço nº 266/2000, relativa ao quinquênio compreendido entre 8 de novembro de 1984 e 7 de novembro de 1989, assegurando-lhe o direito de usufruir 10 (dez) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 25 de julho de 2000.


Maria Aparecida Hamann
Secretária

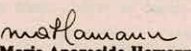
ORDEM DE SERVIÇO Nº 326/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80617/2000, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 24, a licença especial concedida a **Vânia Rosa Cyrino do Nascimento**, matrícula nº 5096, Oficial Judiciário nível D-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedida pela Ordem de Serviço nº 197/2000, relativa ao quinquênio compreendido entre 11 de janeiro de 1993 e 12 de julho de 1997, assegurando-lhe o direito de usufruir 52 (cinquenta e dois) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 25 de julho de 2000.


Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327/2000


A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80505/2000, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 24, a licença especial concedida a **Rosélis Pedrosa**, matrícula nº 5212, Oficial Judiciário nível D-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedida pela Ordem de Serviço nº 284/2000, relativa ao quinquênio compreendido entre 9 de dezembro de 1993 e 8 de dezembro de 1998, assegurando-lhe o direito de usufruir 52 (cinquenta e dois) dias restantes

oportunamente.

Curitiba, 25 de julho de 2000.


Maria Aparecida Hamann
Secretária

COMARCA DA CAPITAL

CRIME

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS

COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO PARA INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO NR 21/2000

CADASTRO: 58060
SENTENCIADO: JUREMA SALETE SUSKO
FILIAÇÃO: José Ribeiro da Rosa e Laureci Campos Rosa
BENEFÍCIO: REGIME SEMI-ABERTO
ADVOGADO(A): DR(A) CELIA MAZZAGARDI
OBJETO: Juntar aos autos, no prazo de cinco dias, certidão da Central de Inquiridos sobre o atual estágio dos autos 99.0004786-9.

CADASTRO: 93144
SENTENCIADO: ISMAIL KINTOPP
FILIAÇÃO: Odair Kintopp e Iracema Kintopp
BENEFÍCIO: REGIME SEMI-ABERTO 961/99
ADVOGADO(A): DR(A). DR. FERNANDO FERREIRA ELIAS
OBJETO: Por decisão datada aos 21/07/2000, foi CONCEDIDO o pedido acima mencionado

CADASTRO: 72394
SENTENCIADO: RENATO RIVELIS LISBOA DE MIRANDA
FILIAÇÃO: Cezar Lisboa de Miranda Jr e Dirce Rivelis Lisboa Miranda
BENEFÍCIO: COMUTAÇÃO DE PENAS 1022/98
ADVOGADO(A): DR(A). MARILZA TAVARES MARTINELLI
OBJETO: Apresentar, no prazo de cinco dias, a ficha de dados gerais e comportamento carcerário, atualizada da PPC.

CADASTRO: 74202
SENTENCIADO: PEDRO DA SILVA
FILIAÇÃO: Luiz Inácio da Silva e Francilina Pereira da Silva
BENEFÍCIO: LIVRAMENTO CONDICIONAL 367/99
ADVOGADO(A): DR(A). DR. LUIZ EDUARDO DE SOUZA
OBJETO: Por decisão datada aos 19/07/2000, foi CONCEDIDO o pedido acima mencionado

CADASTRO: 90270
SENTENCIADO: AMILTON MARTINS DE SOUZA
FILIAÇÃO: Nery Martins de Souza e Maria Fernandes de Lara
BENEFÍCIO: LIVRAMENTO CONDICIONAL
ADVOGADO(A): DR(A). ODACIR GIARETTA
OBJETO: Juntar aos autos, em cinco dias, comprovante de endereço onde o apenado pretende residir, no caso de lhe ser concedido o benefício.

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS

COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO PARA INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO NR 21/2000

CADASTRO: 14874
SENTENCIADO: OSVALDO DE ÁVILA FILHO
FILIAÇÃO: Osvaldo de Ávila e Elzira Xavier de Ávila
BENEFÍCIO: LIVRAMENTO CONDICIONAL 275/2000
ADVOGADO(A): DR(A). CARLOS ALBERTO O. CASAGRANDE
OBJETO: Juntar aos autos, no prazo de 05 dias, certidão de antecedentes do Distribuidor Criminal: proposta de emprego; comprovante de endereço residencial; comprovante de ressarcimento do dano causado, ou da efetiva impossibilidade de fazê-lo.

CADASTRO: 101166
SENTENCIADO: ANTONIO JAIRO PALMA DE ABREU
FILIAÇÃO: Antonio Abreu e Carmem Palma Abreu
BENEFÍCIO: COMUTAÇÃO DE PENAS 211/99
ADVOGADO(A): DR(A). VINICIUS A. GASPARI
OBJETO: Em data de 14/07/2000, foi CONCEDIDO em ¼ o pedido acima mencionado.

CADASTRO: 30238
SENTENCIADO: DANIEL RODRIGUES
FILIAÇÃO: José Rodrigues e Arminda Ribeiro Rodrigues
BENEFÍCIO: INDULTO 56/98
ADVOGADO(A): DR(A). MARCO AURELIO CARNEIRO
OBJETO: Por decisão datada de 12/07/2000, foi CONCEDIDO o pedido acima mencionado.

JUIZADOS ESPECIAIS

RELACAO DE PUBLICACAO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE CURITIBA/PR
RELACAO NRO: 032/2000

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADRIANE GOMES DE MORAES LIMA	063	2000.0003706-0
ADRIANE GOMES DE MORAES LIMA	092	2000.0006501-3
ALBERTO RODRIGUES ALVES	036	1999.0015448-6
ALESSANDRO AGNOLIN	007	1998.0010896-0
ALESSANDRO AGNOLIN	010	1998.0012897-0
ANA PAULA DOMINGUES DOS SANTOS	055	2000.0003077-5
ANA PAULA DOMINGUES DOS SANTOS	069	2000.0004240-4
ANDERSON MANIQUE BARRETO	024	1999.0012259-9
ANDERSON MANIQUE BARRETO	067	2000.0004169-8
ANDERSON MANIQUE BARRETO	086	2000.0004239-0
ANDRE GUILHERME ZAIA	024	1999.0012259-9
ANDRE LUIZ SAAD VIEIRA	071	2000.0004399-0
ANDRE PEIXOTO DE SOUZA	034	1999.0014875-0
ANDREIA CUNHA	035	1999.0016152-4
ANGELO PROVESI	003	1998.0003444-4
ANTONIA REGINA CARAZZAI BUDEL	031	1999.0014135-6
ANTONIO FRANCISCO MOLINA	041	2000.0000475-6
ANTONIO OCKNER	069	2000.0004240-4
ARDEWIO DORIVAL MUCKE	058	2000.0003262-0
ARNALDO FERREIRA	081	2000.0005168-3
AUGUSTO CESAR BEZERRA VELOSO	076	2000.0004660-4